



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – CCEF, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró:

- I - Vinicius Gomes de Castro (presidente);
- II - Pompeu Paes Guimarães (membro titular);
- III - Marco Antonio Diodato (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha de representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO